



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR
DE COSTUME
21/02/24

Portaria N° 093/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Marli Inês Lôndero**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo II**, matrícula n°1166 lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de fevereiro de 2024 a abril de 2024.

- Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de fevereiro de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N°093/2024

Portaria N°093/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar n°. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Pecúnia de Licença Prêmio** a **Marli Inês Lôndero**, ocupante do cargo de **Agente Administrativo II**, matrícula n°1166 lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de fevereiro de 2024 a abril de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 121/2024

De 01 de Março de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **SILVANE GOLDONI CORREA**, matrícula n° 7347, servidora no cargo de Assessora de Planejamento Educacional, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 014/2024 – Pregão Eletrônico n° 006/2024** - cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços mensais no registro de movimentações e envio de obrigações assessoriais dos CDCE's – Conselhos Deliberativos das Comunidades Escolares da sede e nos Distritos de Garapu (25 km da cidade), Kuluene (80 km da cidade), Matinha (45 km da cidade), Serra Dourada (45 km da cidade) e ainda nas Aldeias Indígenas, conforme especificação no edital.

Art. 2º - Nomear **CINTIA DE ALMEIDA OLIVEIRA RAIMUNDO**, matrícula n° 7560, no cargo de Gerente de compras SEMEC, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 01 de Março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 122/2024

De 01 de Março de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**, matrícula n° 6259, servidor no cargo de Engenheiro Civil para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 015-2024 – Concorrência de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia n° 001/2024** - cujo objeto é a construção da Feira do Empreendedorismo na Agricultura Familiar do Município de Canarana, conforme termo de convênio n° 1.657/2023, firmado com a Secretaria de Agricultura Familiar – SEAF, conforme especificações do edital.

Art. 2º-Nomear **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n° 7332, no cargo de Assessor de Urbanismo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 01 de Março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 129/2024

De 04 de Março de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **GUSTAVO HENRIQUE MACHADO ALVES**, matrícula n° 6259, servidor no cargo de Engenheiro Civil para exercer a fiscalização do Contrato referente ao **Processo n° 017/2024 – Concorrência de Licitação n° 002/2024** - cujo objeto é a construção do Escritório Administrativo do Parque de Exposições Luiz Cancian, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico financeiro, projetos arquitetônicos e especificações técnicas, conforme especificações do edital.

Art. 2º-Nomear **DIEGO FERREIRA DA SILVA**, matrícula n° 7332, no cargo de Assessor de Urbanismo, como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 04 de Março de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 130/2024

De 04 de Março de 2024.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 117 da Lei Federal n° 14.133/2021.

RESOLVE:

Ano 13 Nº 3287

Divulgação terça-feira, 05 de março de 2024

Página 116

Publicação quarta-feira, 06 de março de 2024

Conceder Férias ao Servidor Público Ralph Raill Ribeiro e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Ralph Raill Ribeiro, ocupante do cargo de Vigilante, férias regulares por um período de 30 dias a serem gozadas nos seguintes períodos: O primeiro período, 10 dias, 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024; e,

O último período, 20 dias, 10 de julho de 2024 a 29 de julho de 2024;

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 23/01/2022 a 22/01/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº092/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Conceder Férias ao Servidor Público Welinton Gomes Rosa e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Welinton Gomes Rosa, ocupante do cargo de Agente de Serviços I, férias regulares por um período de férias regulares por um período de 20 dias a serem gozadas no período de 01 de março de 2024 a 20 de março de 2024. Os 10 dias restantes serão convertidos em abono pecuniário.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/08/2022 a 31/07/2023.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2024

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº093/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Pecúnia de Licença Prêmio a Marli Inês Lôndero, ocupante do cargo de Agente Administrativo II, matrícula nº1166 lotada na Secretaria de Esporte e Lazer, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de fevereiro de 2024 a abril de 2024.

Relativo ao quinquênio 2019 a 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 21 de fevereiro de 2024.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº094/2024

De 21 de fevereiro de 2024.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,